



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do regimento interno vigente desta casa de leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do Executivo municipal com cópia a Secretário de Infraestrutura e a Secretária de Saúde. **Indica a necessidade de manutenção nas rampas de acesso para cadeirantes nas Unidades Básicas de Saúde (ESF) de Primavera do Leste, visando garantir acessibilidade e segurança aos usuários.**

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito garantido por lei e um dever do Poder Público. Em diversas Unidades Básicas de Saúde (ESF) do município de Primavera do Leste, as rampas destinadas ao acesso de cadeirantes encontram-se com desgastes, rachaduras, desníveis ou obstruções, dificultando o uso adequado por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A presente indicação visa solicitar a manutenção e recuperação dessas estruturas, garantindo segurança, dignidade e igualdade de acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida é simples, mas essencial para assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade, como previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL